



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

O Prefeito Municipal de Parintins, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e AUTORIZA a contratação por Dispensa de Licitação para execução de continuidade do serviço público objetivando a Aquisição de mobiliário escolar (mesas e cadeiras infantis e conjuntos aluno cja-01), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Parintins – SEMED (emenda impositiva parlamentar nº26 – vereadora Vanessa Geny Carneiro Gonçalves), em favor da proposta com o menor preço da empresa J. LIMA LOBATO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.563.237/0001-22, no valor de R\$ 42.300,00.

Parintins-AM, 30 de dezembro de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS